

Decisão Coren-PI n.º 16, de 06 de março de 2024.

Dispõe sobre a apresentação da minuta do Edital, para a realização de Capacitação em Consulta Ginecológica com ênfase no Planejamento Reprodutivo e Sexual, e realização de inserção do dispositivo intrauterino (DIU)- Categoria Enfermagem

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), juntamente com a conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen n.º 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI n.º 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen n.º 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Requerimento Interno n.º 3505/24 – Coren-PI, da Conselheira Regional Dra. Mageany Barbosa dos Rêis, que solicita inclusão de pauta na 588ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-PI;

CONSIDERANDO a deliberação da 588ª Reunião Ordinária de Plenário, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2024.

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a minuta do Edital para a realização de Capacitação em Consulta Ginecológica com ênfase no Planejamento Reprodutivo e Sexual, e realização de inserção do dispositivo intrauterino (DIU)- Categoria Enfermagem, conforme segue o anexo.

Art. 2º Entrar em vigor, a presente decisão, a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Dar ciência e cumprir.

Teresina-PI, 06 de março de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI n.º 328.982-ENF

Dra. Deusa Helena de Albuquerque Machado
Conselheira Secretária
Coren-PI n.º 264.042-ENF